



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATUBA
ESTÂNCIA HIDROMINERAL E CLIMÁTICA**

**Reforma e ampliação em imóvel do Município utilizado pela
comunidade de Lageado Mariano**

Responsável Técnica:

Thays Cristina Lenhardt

Eng. Civil - CREA/SC 2093816

FEVEREIRO DE 2025



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATUBA
ESTÂNCIA HIDROMINERAL E CLIMÁTICA**

MEMORIAL DESCRITIVO

1 APRESENTAÇÃO

Este Memorial Descritivo tem por objetivo complementar o projeto relativo a obra de Reforma e Ampliação em imóvel do Município utilizado pela comunidade de Lageado Mariano

Alterações na obra só serão permitidas por meio de aviso prévio a engenheira responsável pelo projeto e ao fiscal da obra, qualquer item executado diverso ao projetado sem autorização incluindo defeitos (substituição, reparos ou mesmo refazer o serviço) acarretará em custos adicionais que serão de inteira responsabilidade da empresa vencedora do processo licitatório.

1.1. GENERALIDADES

A obra deverá ser feita rigorosamente de acordo com o projeto aprovado, sendo que toda e qualquer alteração que por ventura deva ser introduzida no projeto ou nas especificações, visando melhorias, só será admitida com autorização do responsável técnico pelo projeto.

Poderá a fiscalização paralisar os serviços, ou mesmo mandar refazê-los quando os mesmos não se apresentarem de acordo com as especificações, detalhes ou normas de boa técnica. Nos projetos apresentados, entre as medidas tomadas em escala e medidas determinadas por cotas, prevalecerão sempre as últimas.

Caberá à empreiteira proceder à instalação da obra, dentro das normas gerais de construção, com previsão de depósito de materiais se necessário, mantendo o canteiro de serviços sempre organizado e limpo. Deve também manter serviço ininterrupto de vigilância da obra, até sua entrega definitiva, responsabilizando-se por quaisquer danos decorrentes da execução da mesma.

É de responsabilidade da empresa manter atualizados, no canteiro de obras, Alvará, Diário de obras, Certidões e Licenças, evitando interrupções por embargo, assim como possuir os cronogramas e demais elementos que interessam aos serviços.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATUBA
ESTÂNCIA HIDROMINERAL E CLIMÁTICA**

Deverão ser mantidas na obra, em local determinado pela fiscalização, placa contendo os dados:

- Da Empreiteira, com os Responsáveis Técnicos pela execução;
- Do órgão concedente dos recursos (descrita abaixo em item específico);

Deverão ser observadas as normas de segurança do trabalho em todos os aspectos.

Todo material a ser empregado na obra deverá receber aprovação da fiscalização antes de começar a ser utilizado.

No caso de a empreiteira querer substituir materiais ou serviços que constam nesta especificação, deverá apresentar memorial descritivo, memorial justificativo para sua utilização e a composição orçamentária completa, que permita comparação, pelo autor do projeto, com materiais e/ou serviços semelhantes, além de catálogos e informações complementares, para sua aprovação.

1.2. DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA

A documentação técnica da obra compõe-se de:

- a) Projeto de Reforma e Ampliação;
- b) Planilha Orçamentária, Memorial Descritivo e Cronograma Físico Financeiro;
- c) Anotação de responsabilidade técnica referente aos serviços de projeto e orçamentação.

1.3. SERVIÇOS INICIAIS

Antes do início dos serviços a empreiteira deverá providenciar, e apresentar para o órgão contratante:

- d) ART de execução;
- e) ART de projeto e execução do estrutural do barracão pré-moldado
- f) CEI da Previdência Social;



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATUBA
ESTÂNCIA HIDROMINERAL E CLIMÁTICA**

- g) Livro de registro dos funcionários;
- h) Programas de Segurança do Trabalho;
- i) Diário de obra de acordo com o Tribunal de Contas;
- j) Seguro garantia da obra;

1.3.1. Placa de obra

Conforme previsto em contrato e orientações do MN AE 082, todas as obras deverão possuir placas indicativas em conformidade com cores, medidas, proporções e demais orientações contidas no presente Manual e deverão ser confeccionadas em chapas metálicas galvanizadas planas, com material resistente às intempéries, as informações deverão estar em material plástico (poliestireno), para fixação ou adesivação nas placas.

As placas serão afixadas pelo Agente Promotor/Mutuário, em local visível, preferencialmente no acesso principal do empreendimento ou voltado para a via que favoreça a melhor visualização. Deverão ser mantidas em bom estado de conservação, inclusive quanto à integridade do padrão das cores, durante todo o período de execução das obras, substituindo-as ou recuperando-as quando verificado o seu desgaste, precariedade, ou ainda por solicitado pelo setor de fiscalização. Placa de obra será em chapa galvanizada n 22” Adesivada, de 4,50m².

1.3.2. Locação da obra

Na execução dos serviços, deve se respeitar as informações do projeto arquitetônico, onde se observa os níveis e cotas do mesmo. Na locação da obra deverão ser observados o alinhamento da edificação existente e níveis, para posteriores verificações e aferições a que a fiscalização julgar oportunas. Execução da locação feita com pontaletes de madeira.

1.3.3. Remoções e demolições

As demolições e remoções de paredes, pisos, esquadrias, cobertura e demais itens que não se farão necessários na obra, devem ser feitas de forma responsável e com os cuidados necessários afim de não se



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATUBA
ESTÂNCIA HIDROMINERAL E CLIMÁTICA**

danificar elementos que serão preservados no local. Durante a execução da obra, deve-se fazer a remoção regular dos entulhos e detritos que venham a se formar no canteiro, resultantes da execução. Deverá ser observado as especificações que constam no projeto.

1.3.4. Movimentação de Terra

Todas as escavações e aterros necessários para a execução do projeto, serão de responsabilidade da empresa executora. Serão executadas escavações para execução das fundações. O material proveniente das escavações poderá ser reutilizado para o fechamento das valas ou o sobressalente poderá ser retirado da obra e destinado em local apropriado, conforme orientação da fiscalização. Também deve-se tomar de informação se há a existência de algum bota fora próximo a obra para os resíduos pertinentes á demolições e posteriores produzidos ao longo da execução da obra.

2. IMPERMEABILIZAÇÃO

A impermeabilização deverá ser aplicada nas vigas baldrame, em lajes expostas á chuva, como por exemplo a de cobertura da casa de carne. A impermeabilização consiste na aplicação de uma camada de impermeabilizante betuminoso, emulsão asfáltica ou similar, em duas demãos na face superior e em cada face lateral das vigas, não sendo aceito o assentamento da alvenaria sem a etapa.

3. PAREDES E MUROS

As paredes deverão seguir o assentamento com blocos cerâmicos de 14x19x39 cm e o muro com blocos de concreto vazados. As alvenarias da edificação obedecerão às dimensões internas mínimas e alinhamentos determinados no Projeto Arquitetônico.

4. REVESTIMENTO DE PAREDE

Todas as alvenarias seguirão as orientações expressas no projeto arquitetônico. Estas receberão revestimento composto de chapisco, emboço único e acabamento final com massa acrílica para posterior pintura, somente algumas terão assentamento de cerâmica.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATUBA
ESTÂNCIA HIDROMINERAL E CLIMÁTICA**

4.1.1. Chapisco

Todas as paredes e elementos estruturais que serão revestidas com emboço receberão chapisco no traço 1:3 (cimento e areia grossa), com o objetivo de dar aderência entre a superfície e o reboco, devendo as mesmas serem limpas e molhadas antes de receber a aplicação desse tipo de revestimento.

4.1.2. Emboço único

Sobre o chapisco curado será aplicada camada de 15 mm de emboço único de cimento, cal e areia fina peneirada no traço 1:2:8. Antes da aplicação do emboço a superfície será borrifada com água. Os emboços somente serão executados depois da colocação de peitoris e marcos, e antes da colocação de alisares e rodapés. A espessura do emboço não deve ultrapassar a 15 mm, de modo que o revestimento de argamassa não ultrapasse 20mm. Precisa apresentar aspecto uniforme, com superfície plana, não sendo tolerado empeno algum ou qualquer imperfeição que possa aparecer após o serviço de pintura.

4.1.3. Emassamento

Sobre as superfícies externas a serem pintadas deverá ser aplicada massa acrílica de forma que essa apresente bom aspecto, aprovado pela fiscalização. Obs.: Toda a aplicação da massa e as ferramentas utilizadas devem seguir as orientações do fabricante.

5. PINTURA

As paredes externas e o teto interno receberão pintura com tinta acrílica acetinada de primeira qualidade, na cor branco, salvo exceções que, se existirem, deverão ser definidas pela fiscalização.

6. ESQUADRIAS



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATUBA
ESTÂNCIA HIDROMINERAL E CLIMÁTICA**

As portas e janelas serão em alumínio pintadas em fábrica na cor branco, aprovado anteriormente pela fiscalização e seguindo o que consta em projeto.

7. GRANITO

O granito será retirado da bancada da Casa de Carne antiga e recolocado na Casa de Carne Nova, conforme consta em projeto.

8. PISO

O piso de cerâmica será colocado nos locais orientados em projeto e deverá ser seguido as recomendações do fabricante para realizar o assentamento.

9. BARRACÃO EM ESTRUTURA PRÉ-MOLDADA

A empresa vencedora da licitação deverá seguir rigorosamente o projeto arquitetônico e apresentar o projeto estrutural juntamente com uma ART.

10. GRADE CHURRASQUEIRA

Deverá ser executada conforme o projeto e imagens abaixo.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATUBA
ESTÂNCIA HIDROMINERAL E CLIMÁTICA**



11. COBERTURA

A cobertura do barracão deverá ser executada com telhas de fibrocimento 6mm e



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATUBA
ESTÂNCIA HIDROMINERAL E CLIMÁTICA**

conforme o projeto arquitetônico.

7 LIMPEZA

Após a conclusão dos serviços, deve ser feita limpeza total da obra, o que implica remoção de todo o entulho e detritos ainda existentes.

8 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Como já referido neste Memorial, será sempre conveniente que seja realizada uma visita ao local da obra para tomar conhecimento da extensão dos serviços.

As sugestões de alterações devem ser feitas ao autor do projeto e à fiscalização, obtendo deles a autorização para o pretendido, sob pena de ser exigido o serviço como inicialmente previsto, sem que nenhum ônus seja debitado ao Contratante. O diário de obra deverá ser feito diariamente e mantido na obra.

Ao final da obra, deverá ser entregue relatório fotográfico com os serviços executados, e quais quer outros que comprovem a execução dos serviços.

Piratuba/SC, 05 de fevereiro de 2025.

Responsável Técnica:
Thays Cristina Lenhardt
CREA-SC 209381-6